PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UASG 154051

Processo de Dispensa de Licitação: 23114.918381/2026-41. Objeto: Serviços de gestão dos recursos financeiros oriundos do "Programa ATTAq", promovido pela UFV. Contratante: Universidade Federal de Viçosa. CONTRATADA: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, CNPJ: 20.320.503/0001-51. Fundamentação Legal: art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133, de 2021. Justificativa: Conforme legislação acima. Valor Global: R$ 1.941.985,75 (um milhão novecentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Declaração de Dispensa em 12/11/2026, pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO. Ratificação em 12/11/2026 pela Vice Reitora REJANE NASCENTES. FABIANO GALEGO DUQUE, Diretor de Material. FLÁVIA CRISTINA SANT'ANA. Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 62/2026 VINCULADO AO EDITAL AGREGADOR Nº 5/2026

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no Edital de Concurso Público nº 62/2026, publicado no Diário Oficial da União DOU nº 211, de 10.11.2026, onde se lê:

"4.2.1. A Prova de Conhecimento será aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada no dia 14 de dezembro de 2026, às 08h (oito horas), no Departamento de Geografia, de acordo com o conteúdo programático e a bibliografia.

5.3.1. A Prova de Didática, a ser aplicada na data provável de 17 de dezembro de 2026.

5.4.1. A Prova de Defesa de Projeto, a ser aplicada na data provável de 18 de dezembro de 2026."

leia-se:

"4.2.1. A Prova de Conhecimento será aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada no dia 11 de janeiro de 2027, às 08h (oito horas), no Departamento de Geografia, de acordo com o conteúdo programático e a bibliografia.

5.3.1. A Prova de Didática, a ser aplicada na data provável de 14 de janeiro de 2027.

5.4.1. A Prova de Defesa de Projeto, a ser aplicada na data provável de 15 de janeiro de 2027."

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Prorrogar Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e PABLO TENTEMPO STEINER. Objetivo: executar serviços de docência universitária Departamento de Engenharia de Produção, no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - Edital de Abertura nº 243/2026, em regime de 40 horas semanais. Vigência: 19 de novembro de 2026 a 18 de novembro de 2027. Valor Mensal: vencimento correspondente à remuneração dos ocupantes da Classe A e denominação Assistente nível 1 e mestrado, conforme disposto na Lei 15.141, de 2 de junho de 2025.

Espécie: Prorrogar Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e LUIZ ANTONIO SOUZA CAMPOS, Objetivo: executar serviços de docência universitária no Departamento de Interpretação Teatral, no Centro de Letras e Artes, em regime de 40 horas semanais. Vigência: 21 de novembro de 2026 a 20 de janeiro de 2027. Valor Mensal: vencimento correspondente à remuneração dos ocupantes da Classe A e denominação Assistente nível 1 e doutorado, conforme disposto na Lei 15.141, de 2 de junho de 2025. Paola Orcades Meirelles. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

EDITAL Nº 2/2025

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Alergia e Imunologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de especialização em Alergia & Imunologia processo número 23102.004622/2025-21 conforme a Resolução UNIRIO n°5.337, de 18 de setembro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Lato Sensu), as Resoluções UNIRIO nº 5.888 de 21 de outubro de 2024, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 4, de 13 de novembro de 2025, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 5, de 14 de novembro de 2025, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, a Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003(Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto n° 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma) e o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público); com a finalidade de preencher até 5 (cinco) vagas por ordem de classificação dos aprovados. Edital será publicado no site: www.unirio.br/hugg/coreme/especialidades/alergia-e-imunologia.

ALBERTINA VARANDAS CAPELO
Coordenadora do Curso

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato. PROCESSO SEI: 23117.070972/2026-05. PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU e FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU. OBJETO: Gestão financeira, pela Fundação de Apoio Universitário (FAU), do projeto "Fortalecimento da Agência Intelecto - UFU: Gestão da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia", conforme detalhado no Plano de Trabalho. VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). ASSINATURA: 12/11/2026. VIGÊNCIA: 13/11/2026 a 13/11/2030. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique de Carvalho, Reitor da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, e Rafael Visibelli Justino, Diretor Executivo da Fundação de Apoio Universitário - FAU.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Cotitularidade. PROCESSO SEI: 23117.079495/2026-35. PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA e INOVALAYER 3D INOVA SIMPLES (I.S.). OBJETO: a regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a sobre a tecnologia intitulada "CostPro IL". Data de Assinatura: 16/11/2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique de Carvalho, Reitor da UFU e Moheb Ali Ghayour, Representante Legal da INOVALAYER.

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

- Acesso **livre** e **gratuito** às edições
- **Disponibilidade imediata** no momento da publicação
- **Pesquisa avançada** por palavra, data, órgão, ato etc.
- Edições **completas** e **certificadas**
- Disponibilizado em **diferentes formatos de leitura** (*pdf*, *html*) e em **dados abertos** (*xml*)
- Novas funcionalidades e serviços no **App DOU**

Acesse o portal da Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas
App Store Google Play

IMPRENSA NACIONAL 1808

